

REGULAMENTO DO PROGRAMA LIVRE PARA MUDAR - TRANSFERÊNCIA FAEP/FAETI 2021/2

As IES Faculdade de Educação Paulistana – FAEP e Faculdade de Educação e Tecnologia Itacema - FAETI, localizadas na Rua Cordeiro da Silva, 165, Taipas – SP anuncia programa **LIVRE PARA MUDAR - TRANSFERÊNCIA** para 2º semestre de 2021 aos estudantes oriundos de outra instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). A presente campanha será regulada unicamente por este instrumento, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PARTICIPAÇÃO

- 1.1 A promoção é válida para transferências entre instituições para cursos de primeira graduação dos cursos de graduação que efetuem sua transferência até o dia 15/08/2021.
- 1.2 As modalidades de ensino dessa campanha são graduação presencial e à distância.
- 1.3 Para ter direito a transferência, o estudante deve atender a algumas das situações: abandono, estar matriculada ou com a matrícula trancada. Esses são os critérios para pedir a transferência imediata para o mesmo curso ou equivalente oferecido pela IES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS BENEFÍCIOS

- 2.1 Esta campanha contempla os seguintes benefícios:

I – Isenção da taxa de matrícula

II – Primeira mensalidade no valor de R\$49,00 ou

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES

- 3.1 Para concessão dos benefícios indicados no item 2.1 o estudante deverá efetuar a transferência dentro do período estipulado no item 1.1.
- 3.2 Os benefícios concedidos por este regulamento não são cumulativos com nenhum outro benefício de qualquer natureza que o aluno já tem ou virá a ter e somente serão válidos após matrícula regular, de acordo com as regras estabelecidas neste Regulamento. No caso do aluno ter direito a mais de um benefício, poderá optar pelo que melhor lhe interessar.
- 3.3 As demais mensalidades seguirão tabela de valores vigentes para o curso escolhido.
- 3.4 As condições NÃO são válidas para quem irá cursar o primeiro semestre do curso em 2021-2.

CLÁUSULA QUARTA: DO PROCEDIMENTO

4.1 Os alunos interessados em participar da campanha **LIVRE PARA MUDAR -TRANSFERÊNCIA** devem fazer o pedido de transferência mediante apresentação de **histórico escolar atualizado da instituição de origem**. Também deverá ser apresentado para avaliação o conteúdo programático (ementa) das disciplinas que cursou e obteve aprovação. O candidato deve apresentar também cópia do CPF e do RG.

4.2 Os documentos deverão ser enviados, exclusivamente, para o e-mail cragestao@faculdadespaulistanas.edu.br. O prazo para retorno será de até 48 horas úteis.

4.3 A análise curricular é feita por aproveitamento de carga horária das disciplinas cursadas e aprovadas. Após a análise, o candidato receberá a informação, por e-mail, **em até 10 dias úteis** em qual semestre irá ingressar e valores.

4.4 Para a matrícula são necessários os seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de residência, Certidão de nascimento / casamento, Histórico Escolar Ensino Médio, Certificado de Conclusão Ensino Médio e Foto 3x4 (jpg) dentro do período estipulado no item 1.1 manifestando interesse em participar da campanha e a forma que deseja realizar o pagamento da primeira mensalidade no valor de R\$49,00 (cartão de crédito ou transferência bancária) .

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O beneficiado pelo Programa **LIVRE PARA MUDAR -TRANSFERÊNCIA FAEP** automaticamente aceita ceder seus direitos de uso de imagem, depoimentos e voz para fins comerciais e institucionais para a FATAC, FAEP e/ou qualquer uma das Instituições do Grupo Educacional INEQ.

4.3 Os benefícios indicados neste edital são para uso pessoal e intransferível.

4.4 O candidato inscrito no Programa **LIVRE PARA MUDAR -TRANSFERÊNCIA** aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste Regulamento.

4.5 A FAEP/FAETI se reserva ao direito de suspender esta campanha ou de alterar as condições estabelecidas neste Regulamento, a qualquer tempo e sem necessidade de consulta ou de aviso prévio a quem quer que seja.

4.6 Qualquer situação não prevista neste Regulamento será solucionada pelas instituições participantes.

São Paulo, 01 de maio de 2021.

**Diretoria Geral
FAEP/FAETI**

